



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 023/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 – GAPRE

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

CONSIDERANDO que o período carnavalesco se estende até a terça-feira, dia 01 de março de 2022, bem como geralmente, quem viaja para outras localidades, só chega na quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal durante os dias **28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano**, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde e Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas.

Art. 2º - As repartições que ficarem fechadas durante o período de ponto facultativo voltarão a funcionar no dia 02 de março de 2022, com funcionamento a partir das 13:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único – As repartições e serviços que não tiveram suas atividades suspensas durante o período de ponto facultativo, deverão funcionar no mesmo horário que vinham desenvolvendo suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do prefeito do Município de Frei Martinho, 25 de fevereiro de 2022.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 11 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98705-1222. E-mail: cpl@freimartinho.pb.gov.br. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 25 de Fevereiro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e Luan da Silva Souto.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRÁFICA RÁPIDA (IMPRESSÕES, XEROX, TALÕES DE NOTAS, PANFLETOS, LIVRETOS, BRINDES E TELÃO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN DA SILVA SOUTO - R\$ 45.175,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRÁFICA RÁPIDA (IMPRESSÕES, XEROX, TALÕES DE NOTAS, PANFLETOS, LIVRETOS, BRINDES E TELÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.30.0105.00 SEC DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 20.606.2003.2010 – 500 – 3.3.90.39.01 06.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2020 – 500 – 3.3.90.39.01 07.00 SEC MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2006.2029 – 500 – 3.3.90.39.01 08.00 SEC TRAB AÇÃO SACIAL 08.244.2007.2050 – 500 – 3.3.90.39.01 09.00 SEC DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051 – 500 – 3.3.90.39.01 10.00 SEC DE TRANSPORTE 26.782.1002.2054 – 500 – 3.3.90.39.01 11.00 SEC DE CULTTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.2005.2060 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 24/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00032/2022 - 25.02.22 - LUAN DA SILVA SOUTO - R\$ 45.175,00.

Frei Martinho - PB, 25 de Fevereiro de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito